



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Barroquinha  
Gabinete da Prefeita

---

Lei Ordinária Municipal nº 490, de 10 de Setembro de 2015.

DENOMINA DE LUIZ MARIANO  
ESMERINO A RUA SEM DENOMINAÇÃO  
OFICIAL NA FORMA QUE ÍNDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Luiz Mariano Esmerino** (antiga Rua da Carnaúba) no bairro Centro, iniciando-se na Rua Vicente Veras, seguindo até a Rua Ambrozina Félix.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, em  
10 de Setembro de 2015

*Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes*

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES

Prefeita Municipal